

## RESOLUÇÃO Nº 364, DE 15 DE JUNHO DE 1999

Concede subvenções sociais para o exercício de 1999, com recursos oriundos do orçamento do Município, disciplina procedimentos administrativos e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Unaí**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A concessão de subvenções sociais, para o exercício de 1999, com recursos oriundos do orçamento do Município, far-se-á observada a distribuição prevista nos anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único. A subvenção correspondente a cada Vereador será liberada mensalmente, observado o disposto no art. 3º.

Art. 2º. Os recursos de que trata o artigo anterior serão liberados pelo Gabinete e Secretaria da Câmara, observada a entrega do numerário pela Secretaria Municipal da Fazenda e os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. Somente serão auxiliadas entidades com sede no Município de Unaí, declaradas de utilidade pública, na forma da legislação em vigor, e que preencham os requisitos previstos nos arts. 16 e 17 da Lei Federal 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º. A subvenção deverá ser requerida em formulário próprio, protocolado no Departamento de Finanças da Câmara Municipal até o dia 08 (oito) de cada mês.

Art. 4º. O interessado deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos, no original ou em cópias autenticadas, referentes à entidade subvencionada:

I – ata da eleição e posse da diretoria em exercício;

II – prova de personalidade jurídica;

III – atestado, comprovando estar a entidade em pleno e regular funcionamento e de que não remunera, a qualquer título, sócios, diretores ou mantenedores;

IV – comprovação de utilidade pública, ressalvadas as entidades confessionais ou comunitárias.

§ 1º. O atestado de que trata o inciso III dever ser fornecido por uma das seguintes autoridades:

I – Juiz de Direito;

II – Prefeito Municipal;

III – Delegado de Polícia;

IV – Promotor de Justiça;

V – Secretário Municipal.

§ 2º. Não será objeto de estudo o requerimento instruído com documentação irregular ou incompleta.

Art. 5º. A liberação do numerário será efetuada após autorização do Presidente da Câmara Municipal de Unaí, através de ordem de crédito bancário à CONTA VINCULADA constante no requerimento da entidade subvencionada, observados os procedimentos administrativos adotados para pagamento de credores pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal.

§ 1º. Não poderão ser creditados recursos, a título de subvenção social, em conta corrente das entidades beneficiadas.

§ 2º. O depósito de que trata o artigo será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à solicitação.

Art. 6º. As entidades subvencionadas com recursos orçamentários através do Gabinete e Secretaria da Câmara deverão comprovar a aplicação adequada dos recursos recebidos, de acordo com as finalidades estabelecidas no seu estatuto e conforme valores indicados nesta Resolução, até o dia 31 de outubro do exercício financeiro.

Parágrafo único. As entidades só farão jus à liberação da subvenção social mediante comprovação da prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos no exercício anterior.

Art. 7º. A entidade encaminhará ao Gabinete e Secretaria da Câmara demonstrativo instruído com notas fiscais de contratação de serviços e recibo de doações em espécie,

acompanhado do atestado de destinação dos recursos, subscrito pelo vereador concedente ou por uma das seguintes autoridades:

I – Juiz de Direito;

II – Prefeito Municipal;

III – Promotor de Justiça;

IV – Delegado de Polícia.

§ 1º. O Gabinete e Secretaria da Câmara enviará o processo para apreciação e aprovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 2º. O processo, uma vez aprovado, será encaminhado ao Departamento de Finanças, onde ficará arquivado.

§ 3º. Em caso de não-aprovação, a entidade subvencionada ficará obrigada a ressarcir o Gabinete e Secretaria da Câmara os valores recebidos, acrescidos de correção monetária.

Art. 8º. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a fiscalização da aplicação dos recursos far-se-á por comissão designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Unaí, no início do exercício financeiro, formada por três servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara.

Parágrafo único. Compete à comissão, entre outras atribuições:

I – examinar a legalidade e legitimidade da aplicação dos recursos recebidos a título de subvenção social;

II – realizar inspeções e auditorias de caráter operacional, financeiro e patrimonial nas entidades relacionadas no Anexo Único desta Resolução;

III – emitir relatórios sobre a moralidade, legalidade, economicidade e razoabilidade da aplicação dos recursos recebidos a título de subvenção social;

IV – propor penalidades.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 15 de junho de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES  
Presidente

VEREADOR ALBERTO MARTINS  
1º Secretário

## ANEXO I

### ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ – 1998

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1001.15814862.014 – 3.2.3.1.00.00 – R\$ 60.000,00

VEREADOR ADELSON CARVALHO

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Rotary Clube de Unaí                                      | 400,00      |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 500,00      |
| Banco de Cadeiras de Rodas e de Muletas                   | 2.000,00    |
| Fundação José Albino                                      | 300,00      |
| Abrigo Frei Anselmo                                       | 300,00      |
| Fundação Vida                                             | 500,00      |

VEREADOR ADRIANO ADJUTO

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Centro Educacional do Menor – CEM                         | 220,00      |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 220,00      |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 220,00      |
| Província Carmelitana de Santo Elias/Pastoral da Criança  | 220,00      |
| Fundação José Albino                                      | 320,00      |
| Fundação Vida                                             | 2.800,00    |

VEREADOR ALBERTO MARTINS

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Fundação José Albino                                      | 800,00      |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 200,00      |
| Fundação Vida                                             | 500,00      |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 300,00      |
| Centro Educacional do Menor – CEM                         | 100,00      |

|                                                          |        |
|----------------------------------------------------------|--------|
| Província Carmelitana de Santo Elias/Pastoral da Criança | 200,00 |
| Fundação Coração de Jesus                                | 600,00 |
| Associação Comunitária do Bairro Divinéia                | 300,00 |
| Abrigo Frei Anselmo                                      | 100,00 |
| Legião da Boa Vontade – LBV                              | 600,00 |
| Rotaract                                                 | 300,00 |

VEREADOR CRECÊNCIO MARTINS

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 500,00      |
| Província Carmelitana de Santo Elias/Pastoral da Criança  | 500,00      |
| Fundação Coração de Jesus                                 | 500,00      |
| Fundação José Albino                                      | 250,00      |
| Fundação Vida                                             | 1.250,00    |
| Rotaract                                                  | 500,00      |
| Abrigo Frei Anselmo                                       | 250,00      |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 250,00      |

VEREADOR ENES DE MENEZES

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 2.000,00    |
| Abrigo Frei Anselmo                                       | 500,00      |
| Escola da Comunidade Nossa Senhora do Carmo               | 500,00      |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 500,00      |
| Lions Clube de Unaí                                       | 150,00      |
| Fundação Vida                                             | 100,00      |
| Fundação José Albino                                      | 250,00      |

VEREADOR JOSÉ ANTONIO

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Fundação José Albino                                      | 2.000,00    |
| Centro Educacional do Menor – CEM                         | 300,00      |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 400,00      |
| Fundação Vida                                             | 300,00      |
| Rotary Clube de Unaí                                      | 1.000,00    |

VEREADOR JOSÉ BATISTA

| Entidade Subvencionada | Valor – R\$ |
|------------------------|-------------|
|                        |             |

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| Fundação Vida             | 3.700,00 |
| Fundação Coração de Jesus | 200,00   |
| Fundação José Albino      | 100,00   |

VEREADOR JOSÉ EUSTÁQUIO

| Entidade Subvencionada                                   | Valor – R\$ |
|----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                          |             |
| Fundação Vida                                            | 300,00      |
| Fundação José Albino                                     | 100,00      |
| Ação Feminina de Assistência Social - AFAS               | 3.200,00    |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSV | 200,00      |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE      | 200,00      |

VEREADOR JOSÉ MARIA

| Entidade Subvencionada                                   | Valor – R\$ |
|----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                          |             |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSV | 1.000,00    |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE      | 500,00      |
| Associação Beneficente Natal Justino da Costa            | 500,00      |
| Fundação José Albino                                     | 300,00      |
| Associação Maçônica Beneficente - AMBE                   | 1.000,00    |
| Lions Clube de Unaí                                      | 500,00      |
| Fundação Vida                                            | 200,00      |

VEREADOR JOSÉ MÁRIO

| Entidade Subvencionada                                   | Valor – R\$ |
|----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                          |             |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE      | 1.200,00    |
| Centro Educacional do Menor – CEM                        | 300,00      |
| Fundação José Albino                                     | 400,00      |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSV | 600,00      |
| Província Carmelitana de Santo Elias/Pastoral da Criança | 300,00      |
| Associação da Mulher Trabalhadora                        | 200,00      |
| Fundação Vida                                            | 500,00      |
| Associação Comunitária do Bairro Divinéia                | 500,00      |

VEREADOR JOSÉ SILVA

| Entidade Subvencionada                                   | Valor – R\$ |
|----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                          |             |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSV | 250,00      |
| Fundação José Albino                                     | 2.000,00    |
| Província Carmelitana de Santo Elias/Pastoral da Criança | 300,00      |

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| Fundação Vida                                       | 1.000,00 |
| Centro Educacional do Menor – CEM                   | 250,00   |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE | 200,00   |

VEREADOR LÚCIO DE SÁ

| Entidade Subvencionada            | Valor – R\$ |
|-----------------------------------|-------------|
|                                   |             |
| Comunidade Cristo Rei             | 2.800,00    |
| Centro Educacional do Menor – CEM | 1.000,00    |
| Fundação José Albino              | 100,00      |
| Fundação Vida                     | 100,00      |

VEREADORA MARIA DAS DORES

| Entidade Subvencionada                                   | Valor – R\$ |
|----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                          |             |
| Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE     | 400,00      |
| Associação da Mulher Trabalhadora                        | 1.000,00    |
| Clube dos Diabéticos                                     | 1.500,00    |
| Província Carmelitana de Santo Elias/Pastoral da Criança | 400,00      |
| Lions Clube de Unaí                                      | 200,00      |
| Abrigo Frei Anselmo                                      | 500,00      |

VEREADOR OSMAR LEITÃO

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 500,00      |
| Fundação José Albino                                      | 2.000,00    |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 500,00      |
| Rotaract                                                  | 300,00      |
| Província Carmelitana de Santo Elias/Pastoral da Criança  | 200,00      |
| Fundação Vida                                             | 500,00      |

VEREADOR UMBERTO BATISTA

| Entidade Subvencionada | Valor – R\$ |
|------------------------|-------------|
|                        |             |
| Lions Clube de Unaí    | 4.000,00    |

## ANEXO II

### RESUMO DOS RECURSOS CONSIGNADOS, POR ENTIDADE

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 4.520,00    |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 6.120,00    |
| Banco de Cadeiras de Rodas e de Muletas                   | 2.000,00    |
| Centro Educacional do Menor – CEM                         | 2.170,00    |
| Fundação José Albino                                      | 8.920,00    |
| Fundação Coração de Jesus                                 | 1.300,00    |
| Fundação Vida                                             | 11.750,00   |
| Lions Clube de Unaí                                       | 4.850,00    |
| Abrigo Frei Anselmo                                       | 1.650,00    |
| Escola da Comunidade Nossa Senhora do Carmo               | 500,00      |
| Ação Feminina de Assistência Social – AFAS                | 3.200,00    |
| Associação Beneficente Natal Justino da Costa             | 500,00      |
| Associação Maçônica Beneficente – AMBE                    | 1.000,00    |
| Comunidade Cristo Rei                                     | 2.800,00    |
| Clube dos Diabéticos                                      | 1.500,00    |
| Rotary Clube de Unaí                                      | 1.400,00    |
| Província Carmelitana de Santo Elias/Pastoral da Criança  | 2.120,00    |
| Rotaract                                                  | 1.100,00    |
| Associação da Mulher Trabalhadora                         | 1.200,00    |
| Associação Comunitária do Bairro Divinéia                 | 800,00      |
| Legião da Boa Vontade – LBV                               | 600,00      |
| TOTAL                                                     | 60.000,00   |